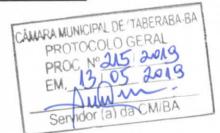


Ao

Sr. Antonio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



MOÇÃO DE PESAR

Os vereadores que a presente subscreve, em conformidade com o artigo 124, § 2°, Inciso VII, do Regimento Interno desta Edilidade, apresentam à Mesa Diretora, ouvindo o Plenário, Moção de Pesar à Família de FRACINALDO MENDES DE OLIVEIRA – Carinhosamente conhecido como Fam, falecido no dia 10/05/2019, no Hospital Roberto Santos, na cidade de Salvador/BA.

Ainda agora, tranquilamente, Fracinaldo pode ser reconhecido como Fam de uma Alegria Solta. Dificilmente aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com Fam o esquecerão.

Fracinaldo Mendes de Oliveira nasceu em Itaberaba, no dia 21/11/1974. Filho de Delfino de Oliveira e da professora aposentada Maria Conceição Souza Mendes de Oliveira, ex-Vereadora do Município de Itaberaba. Fracinaldo veio a óbito no 10/05/2019, no Hospital Roberto Santos em Salvador, deixando a esposa Rosane Araújo da Cruz e o filho Marcelo Augusto Araújo Mendes de Oliveira. Fam era muito amigo e amoroso com todos os seus irmãos, desde o mais velho, Onivaldo, até Juninho. Muito embora Fam tenha se formado Técnico em Contabilidade, ele adotou a pintura de parede como uma arte e, também, como seu ganha pão. Fam foi um profissional disputado, devido a sua técnica e bom trato para com os seus contratantes.

Partiu precocemente, deixando consternados familiares, inúmeros amigos e uma enorme lacuna na família itaberabense.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, REQUER figue constado na ata da presente sessão Moção de Pesar à família de Fracinaldo Mendes de Oliveira com os nossos cumprimentos ao tempo em que enviará a presente homenagem aos seus familiares mencionados alhures.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de maio de 2019.

Veregdor ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO

"Bodinho Neto"